



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 3475/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE

Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2012**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **ANA ROSA BAGANHA BARP**, ocupante do cargo de Professora Ensino Superior, lotada no Instituto de Tecnológico, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de setembro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal